



Município de Astorga

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2017

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017

LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 - DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.019/2014, de 31/07/2014, Decreto Municipal nº 147/2016, de 25/11/2016 e Lei Municipal nº 2.865/2017, de 31/05/2017;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.743.377/0001-30, Paço Municipal sito à Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Sr. **ANTONIO CARLOS LOPES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 831.112-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 166.642.729-20, residente e domiciliado na Rua Camilo Ramalho Matta, nº 37, nesta cidade de Astorga-PR;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS CONJUNTOS VERELENA, ANTONIO LOURENÇO I e II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.543.484/0001-21, estabelecida na cidade de Astorga – Paraná, na Rua Fortaleza, nº 734, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MÉRIS GONÇALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG nº 2.026.026-2, inscrita no CPF/MF sob nº 705.091.079-15, residente e domiciliada na Rua Patrício Castilho, nº 14, nesta cidade de Astorga-PR;

OBJETO: Constitui objeto do Convênio promover o atendimento à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social da comunidade dos Conjuntos Verelena, Antônio Lourenço I e II, por meio de atividades lúdicas, esportivas, culturais e educacionais, com recursos do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência – IR.

VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 3.592,73 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.12.367.0011.2.031 – 3.3.50.43.00.00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/06/2017 a 31/08/2017;

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017;

ASSINATURAS: (a) **ANTONIO CARLOS LOPES** - *Prefeito Municipal*, e (a) **MÉRIS GONÇALVES** *Presidente da Associação Verelena e Antonio Lourenço I e II*.